## LEI MUNICIPAL N° 4750, DE 08/06/2021 PROJETO DE LEI N° 5147, DE 07/06/2021

## "DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ MANDELLO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua "**JOSÉ MANDELLO**", em homenagem póstuma ao exemplar chefe de família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 08 de junho de 2021.

AUTOR: VEREADOR PEDRO SERGIO DELFANTE

VER. PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER. VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO / VER.SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO PRESIDENTE